

Lei nº 1237/2023

*Dispõe sobre a autorização de abertura de **Crédito Adicional Especial**, e atualização de valores nas metas, ações e programas no PPA 2022/2025, e LDO/2023, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Torixoréu/MT**, Senhor **Thiago Timo Oliveira**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)**, sendo na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 6030 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto: 2XXX– Assistência Financeira Complementar Piso Enfermagem - PA

Elemento da Despesa: 3.1.90.1.1.00.00 – Venc. e Vant. Fixas.... **R\$ 195.000,00**

Fonte: 1.605.....R\$ 195.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior virão da fonte de Excesso de Arrecadação, consignado na Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023, o Ministério da Saúde no montante estimado de R\$ 195.000,00, do código de Receita 1.7.1.3.50.5.1, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA)**.

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoréu/MT, 15 de setembro 2023.

THIAGO TIMO OLIVEIRA

Prefeito Municipal